



COMARCA DE BOITUVA
AUTO DE AVALIAÇÃO

MANDADO: 082.2024/005352-5

Ao(s) 08 de maio de 2024 nesta Comarca de Boituva, compareci eu, Oficial de Justiça, infra-assinado(s), a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Boituva e respectivos cartórios, nos autos do processo em epígrafe.

a requerimento de MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS
em face de ELISANE LOPES FERREIRA

Depois de Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livre 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº	105	29 de dezembro de 2009 Ofício	Fis. 01
IMÓVEL			
TERRENO urbano, situado nesta cidade, à Alameda dos Ipês Amarelos, lado par, <u>constituído pelo Lote nº 36, da Quadra "M", do Loteamento denominado "Vivendas do Parque", no bairro Pau D'Alho, onde existe construído o Prédio nº 118, com frente para a Alameda dos Ipês Amarelos, contendo 109,10m² de residência, 24,70m² de abrigo/alpendre, 24,63m² de área de churrasqueira/lazer e 20,40m² de piscina, perfazendo a área total de 178,83m², medindo 12,00m (doze metros) de frente; do lado direito de quem da alameda olha para o terreno, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 35; do lado esquerdo de quem da alameda olha para o terreno, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote nº 37, e nos fundos mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote nº 08, encerrando a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 441421397-0470-00000.-</u> R.4.M. 105 - VENDA E COMPRA (protocolo nº 23.382 - 23.07.2015) Por Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e pela Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado na cidade de São Paulo-SP, em data de 20 de julho de 2015, os proprietários Henrique Molina e s/m Caroline Dintz de Campos Molina, por força do registro nº 01, TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a ELISANE LOPES FERREIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora do R.G. nº 32.728.579-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 292.763.688-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conselheiro Antonio Prado nº 435, apto. 21, Centro; - a LIDIANE QUEIROZ RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora do R.G. nº 405/212-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF. sob nº 882.735.901-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Camilo Thame nº 330, Apto. 12, Centro; pelo valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2015 e de R\$133.021,78.- Boituva, 30 de julho de 2015.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial. AV.8.M.105- CESSÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 06, a devedora fiduciária Lidiane Queiroz Rodrigues, denominada cedente, com anuência do credor fiduciário, Banco Bradesco S.A., TRANSMITIU os direitos e obrigações de <u>devedora fiduciante de que era titular sobre uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, decorrentes do instrumento particular registrado sob nº 04, a ELISANE LOPES FERREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora do R.G. nº 32.728.579-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 292.763.688-50, residente e domiciliada na Alameda dos Ipês Amarelos nº 118, Vivendas do Parque, em Boituva-SP; pelo valor de R\$211.510,77 (duzentos e onze mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos); saldo devedor que será pago no prazo de 344 meses, em prestações</u>			

Avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Avaliação com base informação Sr. Renato da Imobiliária Ultra nesta cidade na Rua Jorge Macruz, 255.

O referido é verdade e dou fé.

WAGNER VERGELLINO - OFICIAL DE JUSTIÇA